

REGULAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Marxiley Azevedo





Quem somos?

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (Arisb-MG) **foi fundada em 15 de julho de 2014**, na forma de consórcio público. É uma pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte e atuação em diversas regiões do estado.

Possui independência decisória e autonomia administrativa, técnica, funcional, orçamentária e financeira, sendo regida pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto nº 6.017/2007.







Finalidade

A Arisb-MG tem como finalidade regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios conveniados, assegurando o equilíbrio entre os interesses do poder público, prestadores de serviço e usuários.

MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico em Minas Gerais, **promovendo gestão eficiente**, inovação e equilíbrio entre usuários, prestadores e poder público.

VISÃO

Consolidar a identidade da Arisb-MG nos municípios, com **excelência operacional** e foco na qualidade de vida da população.







Serviços Regulados

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, a Arisb-MG atua nas seguintes componentes do saneamento básico:



ÁGUA

Engloba todas as infraestruturas e instalações necessárias para o fornecimento público de água potável, desde a captação até as conexões nas residências e os dispositivos de medição correspondentes.



ESGOTO

Engloba todas as infraestruturas e instalações operacionais para a coleta, transporte, tratamento e disposição adequada dos esgotos sanitários, desde as conexões nas residências até seu lançamento final no meio ambiente.



DRENAGEM

Infraestruturas e instalações operacionais para o manejo de águas pluviais urbanas, incluindo coleta, transporte, retenção, detenção, tratamento e disposição final das águas das chuvas.



RESÍDUOS

Refere-se ao conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais para a coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.









Abrangência



beneficiando mais de

4 milhões

de habitantes









Consórcios Regulados











- 13 municípios do triângulo mineiro;
- 8 municípios aderiram ao projeto de concessão do SMRSU;
- Maior município Uberaba;
- População total 443.454 habitantes

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de SLU;









- Tarifa RDO proxy consumo de água cofaturamento conta de água e esgoto;
- Tarifa RPU proxy massa cobrança direta aos municípios.

Status

• Operação iniciada – ordem de serviço parcial









- Cerca de 30 municípios da região Centro-Oeste de Minas Gerais;
- Maior município Nova Serrana;
- População total aproximada 492.112 habitantes

- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.









- Tarifa RDO proxy consumo de água cobrança direta aos usuários pela concessionária (facultado cofaturamento);
- Tarifa RPU proxy massa cobrança direta aos municípios;
- Municípios podem instituir cobranças próprias para o serviço de coleta.

Status

 Revisão dos estudos e modelagem após alteração da composição do consórcio









- 12 municípios da região do Alto Paranaíba;
- Maior município Patos de Minas;
- População total 326.630 habitantes

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.









- Tarifa RDO proxy consumo de água cofaturamento conta de água e esgoto;
- Tarifa RPU proxy massa cobrança direta aos municípios.

Status

• Edital em revisão após consulta pública









- 14 municípios da região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba;
- Maior município Araguari;
- População total 299.729 habitantes.

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.









- Tarifa RDO proxy consumo de água cobrança direta aos usuários;
- Tarifa RPU proxy massa cobrança direta aos municípios

Status

• Modelagem do projeto recentemente concluída









- 11 municípios das regiões Metropolitana de Belo Horizonte e Vale do Rio Doce;
- Maior município João Monlevade;
- População total 240.053 habitantes

- Gestão associada dos serviços público de manejo de resíduos sólidos e gestão da segurança do trabalho e saúde ocupacional dos colaboradores dos municípios;
- A ARISB-MG regula apenas os SMRSU.









- Nenhum dos municípios possui cobrança instituída;
- Serão instituídas tarifas com base em estudo tarifário da ARISB-MG

Status

- O Corsab opera o aterro sanitário que recebe os resíduos sólidos domiciliares dos municípios consorciados;
- Atualmente as demais etapas do manejo dos resíduos são realizadas individualmente;
- O Consórcio ficará responsável pelo atendimento às demandas regulatórias







Atuação da ARISB-MG

Pré-operação

- Participação em reuniões do consórcio;
- Análise dos documentos do edital de licitação voltada a(os):
- · Indicadores de desempenho;
- Aderência às normas regulatórias;
- Respeito às diretrizes da PNRS e do PIGIRS;
- Adequação das atribuições das partes e da Agência Reguladora;
- Análise do Plano de Investimentos da concessionária.







Atuação da ARISB-MG

Operação

- Homologação de reajustes tarifários;
- Análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em revisões ordinárias e extraordinárias;
- Acompanhamento da execução do contrato conforme Resolução ARISB-MG nº 192/2022:
- Avaliação técnica e contábil dos investimentos;
- Cálculo dos indicadores e aferição das metas;







Atuação da ARISB-MG

Operação

- Realização de fiscalizações programadas e não programadas;
- Divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria da Agência e apuração de reclamações/denúncias;
- Apoio técnico ao concedente;
- Mediação entre as partes e terceiros envolvidos.







Desafios e estratégias

- Atraso excessivo da execução do contrato e da vigência do convênio de cooperação
- Cobrança de preços públicos e participação nas reuniões do consórcio.
 - Confusão entre as atividades de gestão do contrato e de regulação
- Contribuição na consulta pública do edital de licitação e capacitação do poder concedente.
 - Insuficiência ou inexistência de corpo técnico próprio do consórcio
- Previsão de recursos tarifários ou de contrato de rateio para manutenção do consórcio.







Desafios e estratégias

Cofaturamento

- Baixa qualidade dos cadastros comerciais
- Mau desempenho do parque de medição
- Dificuldades técnicas para a automatização da transferência dos recursos tarifários
- Negociação de convênios de gestão comercial com múltiplos prestadores de serviços
- Previsão das nuances do faturamento do serviço público na modelagem;
- Inclusão das minutas de convênio de gestão comercial no edital de licitação;
- Esclarecimento das disposições contratuais ao responsável pela cobrança.







Fique por dentro das nossas ações, novidades e projetos

Siga a Arisb nas redes sociais Instagram | Facebook | LinkedIn:

@arisb.mg







